

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 07/05/2021

Hora: 14:51

Portaria nº 617/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/05/2021, à servidora **IVONE MENEGUZZI**, matrícula 18, cargo de Professor de Educação Infantil, nível 01, classe E, 40% referente a 08 triênios, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.537,36 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.829,04(mil oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), Lei Municipal nº 3806/2020, art. 1º e 2º; 40% referente a 08 triênios no valor de R\$ 958,42(novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; classe E no valor de R\$ 567,00(quinientos e sessenta e sete reais), Lei Municipal nº 2807 de 2011, art. 13; incorporação de 20% da FG de Diretor de Escola Municipal Infantil - DEMI, no valor de R\$ 182,90(cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), Lei Municipal nº 1190 de 1991, art. 1º e 2º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 07/05/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.